

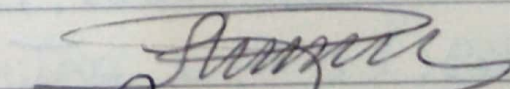
Portaria nº 23/69.

O Prefeito Municipal de Ibaiti,
Estado do Paraná, usando das atribuições legais; resolve

Conceder.

A Alcides Francisco Gonçalves, operário, desta Municipalidade, 20 vinte-dias úteis de férias regulamentares a que tem direito Ref. ao exercício de 1968, a partir do dia 14 de março de 1969.

Gabinete do Prefeito Municipal
de Ibaiti, em 04 de março de 1969.


Prefeito Municipal.